

## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

Número:

150/2021

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Emissão:

02/09/21

Fornecedor

Fone:(62) 3942-2017 / (62) 99613-1019

Processo:

Setor requisitante | Centro de Custo: GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO

202100058002678

Nome: PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Contato: ANDERSON

Email: perfildigital.compras@gmail.com

Nº: 252

CNPJ: 12.534.895/0001-23

End: AV T 9 QUADRAG19 LOTE 18/19 SALA 01

CEP: 75.060-300

Bairro: SETOR MARISTA

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU - AG. 4319 - CC. 56542-2

Item Código Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	1 1	R\$ Total
1 Carregadorfonte para notebook Dell Vostro 15	Unid	R\$ 365,00	2	R\$	730,00

Valor por extenso:

Setecentos e trinta reais.

Cond. de Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela

OVG.

Prazo de Entrega:

Os objetos desta aquisição deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação da OVG.

Atenção:

É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

## Observação. MARCA DELL

Todos equipamentos deverão ser novos, sem uso e deverão ser entregues nas caixas lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas. Os equipamentos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, na sede da Organização das Voluntárias de Goiás — OVG, cito: Av. T-14, nº 249 - Qd 169 Lts 8/10 - Setor Bueno - 74230-130 - Goiânia — GO, Telefones: 3201-9455 / 3201-9405. Custo de entrega da CONTRATADA.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

**Diretora Geral** 

Diretor Administrativo e financeiro

Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO